

# Câmara Municipal de Aiquara

Decreto



**CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA**  
ESTADO DA BAHIA

Projeto de Decreto Legislativo nº 003 de 07 de dezembro de 2015.

**“Concede título Honorário e da outras providencias”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

**CONSIDERANDO**, o quanto disposto na alínea “d” do parágrafo único do artigo 172 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o qual prevê que a concessão de título honorário ou qualquer outra honraria ou homenagens a pessoa que, reconhecidamente tenha prestado serviços ao Município, constituiu matéria a ser editada por meio de Decreto Legislativo;

**CONSIDERANDO**, a aprovação do requerimento nº 08 de 30 de março de 2015, tendo como objeto a concessão de título de Cidadão ao Sr. JOSITAN PIMENTEL SANTOS, de autoria do Vereador Evaristo Gomes Santos Brito.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica Concedido o título de cidadão honorário ao Sr. **JOSITAN PIMENTEL SANTOS**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

**Parágrafo único** - A outorga do título ora concedido será entregue em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Aiquara, Estado da Bahia, em 07 de dezembro de 2015.

**Péricles Ferreira Alves**  
Presidente

# Câmara Municipal de Aiquara



**CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA**  
ESTADO DA BAHIA

**Projeto de Decreto Legislativo nº 004 de 07 de dezembro de 2015.**

**“Concede título Honorário e da outras providencias”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

**CONSIDERANDO**, o quanto disposto na alínea “d” do parágrafo único do artigo 172 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o qual prevê que a concessão de título honorário ou qualquer outra honraria ou homenagens a pessoa que, reconhecidamente tenha prestado serviços ao Município, constituiu matéria a ser editada por meio de Decreto Legislativo;

**CONSIDERANDO**, a aprovação do requerimento nº 08 de 30 de março de 2015, tendo como objeto a concessão de título de Cidadão ao Sr. SANDRO DE OLIVEIRA REGIS, de autoria do Vereador Evaristo Gomes Santos Brito.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica Concedido o título de cidadão honorário ao Sr. **SANDRO DE OLIVEIRA REGIS**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

**Parágrafo único** - A outorga do título ora concedido será entregue em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Aiquara, Estado da Bahia, em 07 de dezembro de 2015.

**Péricles Ferreira Alves**  
**Presidente**

---

# Câmara Municipal de Aiquara



**CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA**  
ESTADO DA BAHIA

**Projeto de Decreto Legislativo nº 005 de 07 de dezembro de 2015.**

**“Concede título Honorário e da outras providencias”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

**CONSIDERANDO**, o quanto disposto na alínea “d” do parágrafo único do artigo 172 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o qual prevê que a concessão de título honorário ou qualquer outra honraria ou homenagens a pessoa que, reconhecidamente tenha prestado serviços ao Município, constituiu matéria a ser editada por meio de Decreto Legislativo;

**CONSIDERANDO**, a aprovação do requerimento nº 09 de 06 de abril de 2015, tendo como objeto a concessão de título de Cidadão ao Sr. LEUR ANTONIO DE BRITO LOMANTO JUNIOR, de autoria do Vereador Leandro Costa Barros.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica Concedido o título de cidadão honorário ao Sr. **LEUR ANTONIO DE BRITO LOMANTO JUNIOR**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

**Parágrafo único** - A outorga do título ora concedido será entregue em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Aiquara, Estado da Bahia, em 07 de dezembro de 2015.

**Péricles Ferreira Alves**  
**Presidente**

---

# Câmara Municipal de Aiquara



**CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA**  
ESTADO DA BAHIA

**Projeto de Decreto Legislativo nº 006 de 07 de dezembro de 2015.**

**“Concede título Honorário e da outras providencias”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

**CONSIDERANDO**, o quanto disposto na alínea “d” do parágrafo único do artigo 172 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o qual prevê que a concessão de título honorário ou qualquer outra honraria ou homenagens a pessoa que, reconhecidamente tenha prestado serviços ao Município, constituiu matéria a ser editada por meio de Decreto Legislativo;

**CONSIDERANDO**, a aprovação do requerimento nº 10 de 06 de abril de 2015, tendo como objeto a concessão de título de Cidadão ao Sr. **MARCIO CLÉLIO MEIRA SILVA**, de autoria do Vereador Pedro Celso Bispo Barbosa.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica Concedido o título de cidadão honorário ao Sr. **MARCIO CLÉLIO MEIRA SILVA**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

**Parágrafo único** - A outorga do título ora concedido será entregue em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Aiquara, Estado da Bahia, em 07 de dezembro de 2015.

**Péricles Ferreira Alves**  
**Presidente**

---

# Câmara Municipal de Aiquara



**CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA**  
ESTADO DA BAHIA

**Projeto de Decreto Legislativo nº 007 de 07 de dezembro de 2015.**

**“Concede título Honorário e da outras providencias”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

**CONSIDERANDO**, o quanto disposto na alínea “d” do parágrafo único do artigo 172 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o qual prevê que a concessão de título honorário ou qualquer outra honraria ou homenagens a pessoa que, reconhecidamente tenha prestado serviços ao Município, constituiu matéria a ser editada por meio de Decreto Legislativo;

**CONSIDERANDO**, a aprovação do requerimento nº 13 de 06 de abril de 2015, tendo como objeto a concessão de título de Cidadão ao Sr. EUCLIDES NUNES FERNANDES, de autoria do Vereador Péricles Ferreira Alves.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica Concedido o título de cidadão honorário ao Sr. **EUCLIDES NUNES FERNANDES**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

**Parágrafo único** - A outorga do título ora concedido será entregue em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Aiquara, Estado da Bahia, em 07 de dezembro de 2015.

**Péricles Ferreira Alves**  
**Presidente**

---

# Câmara Municipal de Aiquara



**CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA**  
ESTADO DA BAHIA

**Projeto de Decreto Legislativo nº 008 de 07 de dezembro de 2015.**

**“Concede título Honorário e da outras providencias”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

**CONSIDERANDO**, o quanto disposto na alínea “d” do parágrafo único do artigo 172 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o qual prevê que a concessão de título honorário ou qualquer outra honraria ou homenagens a pessoa que, reconhecidamente tenha prestado serviços ao Município, constituiu matéria a ser editada por meio de Decreto Legislativo;

**CONSIDERANDO**, a aprovação do requerimento nº 14 de 06 de abril de 2015, tendo como objeto a concessão de título de Cidadão ao Sr. **ROBERTO PEREIRA DE BRITO**, de autoria do Vereador Péricles Ferreira Alves.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica Concedido o título de cidadão honorário ao Sr. **ROBERTO PEREIRA DE BRITO**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

**Parágrafo único** - A outorga do título ora concedido será entregue em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Aiquara, Estado da Bahia, em 07 de dezembro de 2015.

**Péricles Ferreira Alves**  
**Presidente**

---

# Câmara Municipal de Aiquara



**CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA**  
ESTADO DA BAHIA

**Projeto de Decreto Legislativo nº 009 de 07 de dezembro de 2015.**

**“Concede título Honorário e da outras providencias”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

**CONSIDERANDO**, o quanto disposto na alínea “d” do parágrafo único do artigo 172 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o qual prevê que a concessão de título honorário ou qualquer outra honraria ou homenagens a pessoa que, reconhecidamente tenha prestado serviços ao Município, constituiu matéria a ser editada por meio de Decreto Legislativo;

**CONSIDERANDO**, a aprovação do requerimento nº 15 de 27 de abril de 2015, tendo como objeto a concessão de título de Cidadão ao Sr. LAERTE SOUZA SANTOS, de autoria do Vereador Cristino Batista dos Santos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica Concedido o título de cidadão honorário ao Sr. **LAERTE SOUZA SANTOS**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

**Parágrafo único** - A outorga do título ora concedido será entregue em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Aiquara, Estado da Bahia, em 07 de dezembro de 2015.

**Péricles Ferreira Alves**  
**Presidente**

---

# Câmara Municipal de Aiquara



**CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA**  
ESTADO DA BAHIA

**Projeto de Decreto Legislativo nº 010 de 07 de dezembro de 2015.**

**“Concede título Honorário e da outras providencias”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

**CONSIDERANDO**, o quanto disposto na alínea “d” do parágrafo único do artigo 172 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o qual prevê que a concessão de título honorário ou qualquer outra honraria ou homenagens a pessoa que, reconhecidamente tenha prestado serviços ao Município, constituiu matéria a ser editada por meio de Decreto Legislativo;

**CONSIDERANDO**, a aprovação do requerimento nº 19 de 18 de maio de 2015, tendo como objeto a concessão de título de Cidadão ao Sr. CARLOS RIBEIRO NETO, de autoria do Vereador Leandro Costa Barros.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica Concedido o título de cidadão honorário ao Sr. **CARLOS RIBEIRO NETO**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

**Parágrafo único** - A outorga do título ora concedido será entregue em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Aiquara, Estado da Bahia, em 07 de dezembro de 2015.

**Péricles Ferreira Alves**  
**Presidente**

---



# Câmara Municipal de Aiquara



**CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA**  
ESTADO DA BAHIA

**Projeto de Decreto Legislativo nº 011 de 07 de dezembro de 2015.**

**“Concede título Honorário e da outras providencias”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

**CONSIDERANDO**, o quanto disposto na alínea “d” do parágrafo único do artigo 172 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o qual prevê que a concessão de título honorário ou qualquer outra honraria ou homenagens a pessoa que, reconhecidamente tenha prestado serviços ao Município, constituiu matéria a ser editada por meio de Decreto Legislativo;

**CONSIDERANDO**, a aprovação do requerimento nº 38 de 26 de outubro de 2015, tendo como objeto a concessão de título de Cidadão ao Sr. LAUDELINO ALMEIDA DO CARMO, de autoria do Vereador Péricles Ferreira Alves.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica Concedido o título de cidadão honorário ao Sr. **LAUDELINO ALMEIDA DO CARMO**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

**Parágrafo único** - A outorga do título ora concedido será entregue em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Aiquara, Estado da Bahia, em 07 de dezembro de 2015.

**Péricles Ferreira Alves**  
**Presidente**

---

# Câmara Municipal de Aiquara



**CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA**  
ESTADO DA BAHIA

**Projeto de Decreto Legislativo nº 012 de 07 de dezembro de 2015.**

**“Concede título Honorário e da outras providencias”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

**CONSIDERANDO**, o quanto disposto na alínea “d” do parágrafo único do artigo 172 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o qual prevê que a concessão de título honorário ou qualquer outra honraria ou homenagens a pessoa que, reconhecidamente tenha prestado serviços ao Município, constituiu matéria a ser editada por meio de Decreto Legislativo;

**CONSIDERANDO**, a aprovação do requerimento nº 39 de 26 de outubro de 2015, tendo como objeto a concessão de título de Cidadão ao Sr. GERSON SERAFIM DE MELO, de autoria do Vereador Péricles Ferreira Alves.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica Concedido o título de cidadão honorário ao Sr. **GERSON SERAFIM DE MELO**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

**Parágrafo único** - A outorga do título ora concedido será entregue em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Aiquara, Estado da Bahia, em 07 de dezembro de 2015.

**Péricles Ferreira Alves**  
**Presidente**

---

# Câmara Municipal de Aiquara



**CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA**  
ESTADO DA BAHIA

**Projeto de Decreto Legislativo nº 013 de 07 de dezembro de 2015.**

**“Concede título Honorário e da outras providencias”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

**CONSIDERANDO**, o quanto disposto na alínea “d” do parágrafo único do artigo 172 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o qual prevê que a concessão de título honorário ou qualquer outra honraria ou homenagens a pessoa que, reconhecidamente tenha prestado serviços ao Município, constituiu matéria a ser editada por meio de Decreto Legislativo;

**CONSIDERANDO**, a aprovação do requerimento nº 40 de 26 de outubro de 2015, tendo como objeto a concessão de título de Cidadão ao Sr. MANOEL SOARES CHAVES, de autoria do Vereador Cristiano Batista dos Santos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica Concedido o título de cidadão honorário ao Sr. **MANOEL SOARES CHAVES**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

**Parágrafo único** - A outorga do título ora concedido será entregue em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Aiquara, Estado da Bahia, em 07 de dezembro de 2015.

**Péricles Ferreira Alves**  
**Presidente**

---

# Câmara Municipal de Aiquara



**CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA**  
ESTADO DA BAHIA

**Projeto de Decreto Legislativo nº 014 de 07 de dezembro de 2015.**

**“Concede título Honorário e da outras providencias”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

**CONSIDERANDO**, o quanto disposto na alínea “d” do parágrafo único do artigo 172 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o qual prevê que a concessão de título honorário ou qualquer outra honraria ou homenagens a pessoa que, reconhecidamente tenha prestado serviços ao Município, constituiu matéria a ser editada por meio de Decreto Legislativo;

**CONSIDERANDO**, a aprovação do requerimento nº 41 de 26 de outubro de 2015, tendo como objeto a concessão de título de Cidadão ao Sr. JOEL PEREIRA DA SILVA, de autoria do Vereador João Luz Melo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica Concedido o título de cidadão honorário ao Sr. **JOEL PEREIRA DA SILVA**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

**Parágrafo único** - A outorga do título ora concedido será entregue em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Aiquara, Estado da Bahia, em 07 de dezembro de 2015.

**Péricles Ferreira Alves**  
**Presidente**

---

# Câmara Municipal de Aiquara



**CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA**  
ESTADO DA BAHIA

**Projeto de Decreto Legislativo nº 015 de 07 de dezembro de 2015.**

**“Concede título Honorário e da outras providencias”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

**CONSIDERANDO**, o quanto disposto na alínea “d” do parágrafo único do artigo 172 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o qual prevê que a concessão de título honorário ou qualquer outra honraria ou homenagens a pessoa que, reconhecidamente tenha prestado serviços ao Município, constituiu matéria a ser editada por meio de Decreto Legislativo;

**CONSIDERANDO**, a aprovação do requerimento nº 43 de 23 de novembro de 2015, tendo como objeto a concessão de título de Cidadão ao Sr. FRANCISCO SALES PEREIRA, de autoria do Vereador Evaristo Gomes Santos Brito.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica Concedido o título de cidadão honorário ao Sr. **FRANCISCO SALES PEREIRA**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

**Parágrafo único** - A outorga do título ora concedido será entregue em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Aiquara, Estado da Bahia, em 07 de dezembro de 2015.

**Péricles Ferreira Alves**  
**Presidente**

---

# Câmara Municipal de Aiquara



**CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA**  
ESTADO DA BAHIA

**Projeto de Decreto Legislativo nº 016 de 07 de dezembro de 2015.**

**“Concede título Honorário e da outras providencias”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

**CONSIDERANDO**, o quanto disposto na alínea “d” do parágrafo único do artigo 172 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o qual prevê que a concessão de título honorário ou qualquer outra honraria ou homenagens a pessoa que, reconhecidamente tenha prestado serviços ao Município, constituiu matéria a ser editada por meio de Decreto Legislativo;

**CONSIDERANDO**, a aprovação do requerimento nº 44 de 07 de dezembro de 2015, tendo como objeto a concessão de título de Cidadão ao Sr. MANOEL FRANCISCO DE JESUS, de autoria do Vereador Péricles Ferreira Alves.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica Concedido o título de cidadão honorário ao Sr. **MANOEL FRANCISCO DE JESUS**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

**Parágrafo único** - A outorga do título ora concedido será entregue em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Aiquara, Estado da Bahia, em 07 de dezembro de 2015.

**Péricles Ferreira Alves**  
**Presidente**

---

# Câmara Municipal de Aiquara



**CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA**  
ESTADO DA BAHIA

**Projeto de Decreto Legislativo nº 017 de 07 de dezembro de 2015.**

**“Concede título Honorário e da outras providencias”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

**CONSIDERANDO**, o quanto disposto na alínea “d” do parágrafo único do artigo 172 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o qual prevê que a concessão de título honorário ou qualquer outra honraria ou homenagens a pessoa que, reconhecidamente tenha prestado serviços ao Município, constituiu matéria a ser editada por meio de Decreto Legislativo;

**CONSIDERANDO**, a aprovação do requerimento nº 45 de 07 de dezembro de 2015, tendo como objeto a concessão de título de Cidadão ao Sr. HELIO PINHEIRO DA SILVA, de autoria do Vereador Manuel Campos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica Concedido o título de cidadão honorário ao Sr. **HELIO PINHEIRO DA SILVA**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

**Parágrafo único** - A outorga do título ora concedido será entregue em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Aiquara, Estado da Bahia, em 07 de dezembro de 2015.

**Péricles Ferreira Alves**  
**Presidente**

---

# Câmara Municipal de Aiquara



**CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA**  
ESTADO DA BAHIA

**Projeto de Decreto Legislativo nº 018 de 07 de dezembro de 2015.**

**“Concede título Honorário e da outras providencias”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

**CONSIDERANDO**, o quanto disposto na alínea “d” do parágrafo único do artigo 172 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o qual prevê que a concessão de título honorário ou qualquer outra honraria ou homenagens a pessoa que, reconhecidamente tenha prestado serviços ao Município, constituiu matéria a ser editada por meio de Decreto Legislativo;

**CONSIDERANDO**, a aprovação do requerimento nº 46 de 07 de dezembro de 2015, tendo como objeto a concessão de título de Cidadão a Sra. MARIA NUNES DA SILVA, de autoria do Vereador Justiniano Hilário Sobrinho.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica Concedido o título de cidadão honorário ao Sr. **MARIA NUNES DA SILVA**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

**Parágrafo único** - A outorga do título ora concedido será entregue em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Aiquara, Estado da Bahia, em 07 de dezembro de 2015.

**Péricles Ferreira Alves**  
**Presidente**

---



# Câmara Municipal de Aiquara



**CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA**  
ESTADO DA BAHIA

**Projeto de Decreto Legislativo nº 019 de 07 de dezembro de 2015.**

**“Concede título Honorário e da outras providencias”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

**CONSIDERANDO**, o quanto disposto na alínea “d” do parágrafo único do artigo 172 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o qual prevê que a concessão de título honorário ou qualquer outra honraria ou homenagens a pessoa que, reconhecidamente tenha prestado serviços ao Município, constituiu matéria a ser editada por meio de Decreto Legislativo;

**CONSIDERANDO**, a aprovação do requerimento nº 47 de 07 de dezembro de 2015, tendo como objeto a concessão de título de Cidadão ao Sr. GIUSEPPE VEZZOLI, de autoria do Vereador Cristiano Batista dos Santos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica Concedido o título de cidadão honorário ao Sr. **GIUSEPPE VEZZOLI**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

**Parágrafo único** - A outorga do título ora concedido será entregue em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Aiquara, Estado da Bahia, em 07 de dezembro de 2015.

**Péricles Ferreira Alves**  
**Presidente**

---

# Câmara Municipal de Aiquara



**CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA**  
ESTADO DA BAHIA

**Projeto de Decreto Legislativo nº 020 de 07 de dezembro de 2015.**

**“Concede título Honorário e da outras providencias”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

**CONSIDERANDO**, o quanto disposto na alínea “d” do parágrafo único do artigo 172 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o qual prevê que a concessão de título honorário ou qualquer outra honraria ou homenagens a pessoa que, reconhecidamente tenha prestado serviços ao Município, constituiu matéria a ser editada por meio de Decreto Legislativo;

**CONSIDERANDO**, a aprovação do requerimento nº 48 de 07 de dezembro de 2015, tendo como objeto a concessão de título de Cidadão ao Sr. FRANCISCO JOSE SOUZA NETO, de autoria do Vereador Hiones Machado de Oliveira.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica Concedido o título de cidadão honorário ao Sr. **FRANCISCO JOSE SOUZA NETO**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

**Parágrafo único** - A outorga do título ora concedido será entregue em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Aiquara, Estado da Bahia, em 07 de dezembro de 2015.

**Péricles Ferreira Alves**  
**Presidente**

---